



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Handwritten notes:
A
P
L
J
W
P

REVISÃO DO PDM DE LISBOA

REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO

Entidade: Autoridade Nacional de Protecção Civil

| **Data:** 2011-01-24

Local:

Departamento de Planeamento Urbano, sito no Campo Grande, 25 3ºE, Lisboa.

Enquadramento:

A reunião foi convocada pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previsto no n.º 2 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Assuntos Abordados / Decisões Tomadas:

1. Relatório do Plano - relação entre o PDM e o Plano Municipal de Emergência (PME)

A CML comprometeu-se a incluir no Relatório da Proposta de Plano a relação com o PME no ponto 15.2., alterando-se o título desse ponto para "Riscos Naturais e Antrópicos".

No ponto 15.2.5 do Relatório da Proposta de Plano será incluído texto actualizado sobre o risco de incêndio florestal.

2. Cumprimento do Art. 6.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio

A cartografia referida é a constante nos estudos sectoriais de caracterização e não integra os elementos constituintes do plano. Na transposição da informação para a planta de ordenamento foram observados os requisitos constantes no n.º 4 do art. 6.º do referido Diploma Legal.

A CML alertou para o facto de não existirem normas legais de representação gráfica, pelo que ficou acordado que se mantinham os códigos gráficos.

3. Estudos de caracterização

Será integrado o risco de incêndio florestal concelhio no ponto 4.12. Incêndio florestal, em substituição do texto existente para o Parque Florestal de Monsanto e detectou-se que por lapso não consta do relatório a página referente ao risco de derrocada de imóveis.

Neste relatório irá ser integrado um ponto 9.6 - Equipamentos de Segurança Pública e de Protecção Civil.

4. Regulamento e anexos – risco de derrocada de imóveis

No Regulamento em todas as referências a "riscos naturais" será acrescentado "e antrópicos", em consonância com o ponto 1.

Relativamente à tradução em medidas de ordenamento no que se refere ao risco de derrocada de imóvel,



chegou-se à conclusão não ser possível prever medidas regulamentares autónomas, no entanto este aspecto está acautelado no regulamento do plano através de várias medidas que promovem a reabilitação urbana.

Por outro lado, chamou-se a atenção para a redacção do art. 45.º do Regulamento que fundamenta a demolição de imóveis “em situações em que a eliminação do edifício ou substituição por edifício novo reforce a segurança contra risco sísmico, de derrocada (a acrescentar), ou de incêndio, no conjunto em que se insere, prevista em plano de pormenor”. Essa preocupação encontra-se em linha com a estratégia municipal definida para os planos de pormenor de salvaguarda em elaboração para as zonas mais antigas da Cidade.

5. Regulamento e anexos – Risco de incêndio florestal

Ficou acordado colocar no regulamento como servidão “Rede de faixas de gestão de combustível”.

6. Regulamento e anexos – Regime Jurídico de segurança contra incêndios em edifícios

A CML esclareceu que no regulamento não transcreve as normas legais aplicáveis, tendo-se considerada ultrapassada a questão levantada.

7. Relatório – Referência ao PME

A CML irá colocar uma norma que referencie a relação do PDM e demais PMOT com o PME (esta relação será integrada no ponto 15.2 do relatório da proposta de plano)

8. Planta de Ordenamento – Planta onde se identifiquem as infra-estruturas afectas à Protecção Civil

Ficou acordado que a CML irá colocar no relatório de caracterização uma planta que identifique a totalidade dos equipamentos e infra-estruturas de Protecção Civil.

9. Planta de Ordenamento – Outros riscos

Ficou acordado que será incluído na Planta de Ordenamento, Planta de Riscos Naturais e Antrópicos I os depósitos de combustíveis situados no Aeroporto, abrangidos pelo DL n.º 254/2007, de 12 de Julho e o risco de incêndio florestal, classes elevado e muito elevado.

Participante	Entidade	Assinatura
Dr. André Fernandes	ANPC	André Fernandes
Eng.ª Flora Ludovina	ANPC	Flora Ludovina
Arq. Paulo Prazeres Pais	CML/DPU	Paulo Prazeres Pais
Dr.ª Ana Delgado	CML/GVPMS	Ana Delgado
Dr.ª Rosália Russo	CML/GVPMS	Rosalia Russo
Dr.ª Maria João Telhado	CML/DPC	Maria João Telhado
Eng.ª Luísa Coelho	CML/DPC	Luísa Coelho